



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro – CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4003

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.501 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Altera Decreto Municipal nº 2.479, de 07 de Novembro de 2013 que dispõe sobre composição do Conselho Municipal de previdência”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **renúncia expressa e voluntária** dos conselheiros previdenciários representantes do Setor de Educação do Município de Lambari.

DECRETA:

Art. 1º. – O Conselho Municipal de Previdência – PREVILAM, na forma estabelecida pelo art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência, através do Decreto Nº. 1.532 de 24/11/2006 passa a ser composto da seguinte forma:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Letícia Maria Aparecida Barros Silva

Suplente: Regina Célia Carreira

Representando do Poder Legislativo:

Titular: Marcos Antônio Nogueira

Suplente: Isabel Cristina Barbosa

Representante da Autarquia Municipal – SAAE:

Titular: Amanda Caroline de Paiva

Suplente: João Vianeí do Espírito Santo

Representante da Saúde:

Titular: Telma Cilene Alves dos Santos

Suplente: Teresa Cristina Alves dos Santos



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro – CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4003

Representante do Setor de Educação:

Titular: Ana Helena Tomaz

Suplente: Patrícia de Lourdes Pereira Borges

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:

Titular: Maria Antônia da Silva

Suplente: José Marcos de Andrade

Representante do Setor de Obras:

Titular: Expedito Nogueira de Souza

Suplente: Sebastião Donizete dos Santos Borges

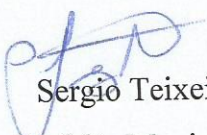
Representante dos Servidores Inativos:

Titular: José Afonso Ribeiro

Suplente: Maria Claudete Fernandes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2013.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de Dezembro de 2013.


Sérgio Teixeira

Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira

Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em 12/12/2013  Chefe de Gabinete.